



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Código registro TCE: 4206A37E57C042D1B84D34C7B81E5C936DD150ED

1. DO OBJETO:

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e urbanismo para a execução dos seguintes serviços:

Realização de Termo de Referência para os ajustes de equipe de trabalho no Setor de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas;

Realização de levantamento das demandas existentes e em atraso e a verificação do histórico dos processos em andamento;

Atendimento presencial aos munícipes no período da contratação;

Preenchimento da Carta Consulta para o encaminhamento de Proposta de Financiamento através da linha de financiamento do FINISA, da Caixa Econômica Federal/CEF, para execução de Projetos de Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município;

Realização de verificação da necessidade de normatização de procedimentos referentes aos encaminhamentos de projetos para o Setor de Engenharia;

Realização de reunião com as Secretarias envolvidas, a fim de que seja feito o planejamento correto e sistemático;

Realização de Vistoria no Parque do Sino da Paz, para locação de infraestrutura existente e planejamento de interligação às edificações projetadas (coordenadas geográficas enviadas para empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda);

Identificação da necessidade de legalização da nomeação de ruas da Zona Urbana e do Núcleo Tritícola (deverá ser feito um levantamento investigativo, nas leis Municipais, elaborado relatório das ruas pendentes, para que seja feito o encaminhamento de Proposta de Projeto de Lei para Nomeação de Vias, pelo Poder Executivo Municipal, para a Câmara de Vereadores, para aprovação);

Identificação da necessidade de revisão da tributação de taxas de Protocolo, para emissão de Certidões, Vistorias, Análises, Licenças;

Verificar a necessidade de tributação para serviços que geram demanda aos técnicos do Município), sendo informado a Secretaria da Administração;

Levantamento e medição, *in loco*, de três ruas para que seja elaborado Projeto de Calçamento das Vias e Passeio Público, até o mês subsequente (trecho da Avenida Adolfo Soletti, Rua Antonio J. Palhano e Rua João Batista Pilon);

Elaboração de Planilha Orçamentária e Aprovação pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse em Andamento - 908812/2020 - Objeto: “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA - PAVT DE LAJOTA SEXTAVADA NA RUA WILHEM ZAGER, CICLOVIA COM CALÇADA INTEGRADA E ESTACIONAMENTO;

Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgoto na Praça de Eventos do Parque do Sino da Paz;

Ampliação do Projeto da Praça de Eventos (na Área Coberta), no Parque do Sino da Paz, deverá ser elaborado o estudo de viabilidade de custos;

Intermediação entre Prefeitura e Empresa Contratada ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda., para a elaboração do Projeto Hidrossanitário, na Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Elaboração do Projeto Executivo Hidrossanitário, para a Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz;

Elaboração do Projeto Estrutural da Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: **Woorden Modern Houser Projetos e Construções Modulares em Wood Frame Ltda.**

Endereço: Rua Ulisses Pimentel, nº 694, sala 01, Bairro Tamandare, Esteio/RS
CNPJ: 37.597.491/0001-00.

3. JUSTIFICATIVA:

Devido ao afastamento médico do servidor Bernardo Orteliel Fontana, engenheiro civil, para dar continuidade aos trabalhos em andamento aos quais requerem certa urgência com tais como:

Realização de Termo de Referência para os ajustes de equipe de trabalho no Setor de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas;

Realização de levantamento das demandas existentes e em atraso e a verificação do histórico dos processos em andamento;

Atendimento presencial aos munícipes no período da contratação;

Preenchimento da Carta Consulta para o encaminhamento de Proposta de Financiamento através da linha de financiamento do FINISA, da Caixa Econômica Federal/CEF, para execução de Projetos de Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município;

Realização de verificação da necessidade de normatização de procedimentos referentes aos encaminhamentos de projetos para o Setor de Engenharia;

Realização de reunião com as Secretarias envolvidas, a fim de que seja feito o planejamento correto e sistemático;

Realização de Vistoria no Parque do Sino da Paz, para locação de infraestrutura existente e planejamento de interligação às edificações projetadas (coordenadas geográficas enviadas para empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda);

Identificação da necessidade de legalização da nomenclatura de ruas da Zona Urbana e do Núcleo Tritícola (deverá ser feito um levantamento investigativo, nas leis Municipais, elaborado relatório das ruas pendentes, para que seja feito o encaminhamento de Proposta de Projeto de Lei para Nomeação de Vias, pelo Poder Executivo Municipal, para a Câmara de Vereadores, para aprovação);

Identificação da necessidade de revisão da tributação de taxas de Protocolo, para emissão de Certidões, Vistorias, Análises, Licenças;

Verificar a necessidade de tributação para serviços que geram demanda aos técnicos do Município), sendo informado a Secretaria da Administração;

Levantamento e medição, *in loco*, de três ruas para que seja elaborado Projeto de Calçamento das Vias e Passeio Público, até o mês subsequente (trecho da Avenida Adolfo Soletti, Rua Antonio J. Palhano e Rua João Batista Pilon);

Elaboração de Planilha Orçamentária e Aprovação pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse em Andamento - 908812/2020 - Objeto: "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA - PAVT DE LAJOTA SEXTAVADA NA RUA WILHEM ZAGER, CICLOVIA COM CALÇADA INTEGRADA E ESTACIONAMENTO;

Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgoto na Praça de Eventos do Parque do Sino da Paz;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Ampliação do Projeto da Praça de Eventos (na Área Coberta), no Parque do Sino da Paz, deverá ser elaborado o estudo de viabilidade de custos;

Intermediação entre Prefeitura e Empresa Contratada ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda., para a elaboração do Projeto Hidrossanitário, na Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz;

Elaboração do Projeto Executivo Hidrossanitário, para a Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz;

Elaboração do Projeto Estrutural da Praça de Eventos e Sanitários, no Parque do Sino da Paz.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. I, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso I, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **Woorden Modern Houser Projetos e Construções Modulares em Wood Frame Ltda**, em razão de que apresentou melhor proposta para o fornecimento do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos a empresas do ramo, sendo:

Wooden Modern Houser Projetos e Construções Modulares em Wood Frame Ltda
CNPJ: 37.597.491/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e urbanismo	UND	1	14.050,00	14.050,00
TOTAL R\$					14.050,00

C.A.A. de Oliveira
Arquiteto e Urbanista CAU: A26.388-5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e urbanismo	UND	1	18.000,00	18.000,00
TOTAL R\$					18.000,00

Everton Bernardo Lorenzoni - Me
CNPJ: 23.501.949/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e urbanismo	UND	1	20.000,00	20.000,00
TOTAL R\$					20.000,00

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a o fornecimento do objeto corresponde a **R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)** pela total execução dos serviços.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias, em 3 (três) parcelas estabelecidas em contrato, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura do contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
03.001 – Secretaria de Administração e Finanças
2.033 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.01.1100.00 – Recursos Ordinário

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças **Gilmar Carlos Fertig**, nomeado pela portaria nº 159/2022, de 20 de setembro de 2022, e ou poderá ser também realizada pela empresa Storage Doc Serviços de Assessoria e Projetos Ltda, aos quais deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Andre Da Rold, Prefeito em exercício de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.
Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 11 de outubro de 2022.

Andre Da Rold
Prefeito Municipal, em exercício

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.
Em: / / 2022.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830